

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1464 de 10/08/01

DECRETO Nº 10.305/01  
de 25 de julho de 2001

Cria a Unidade Executora Municipal - UEM, incumbida de implantar os projetos e ações financiados com recursos do Programa Habitar Brasil/BID, e nomeia os seus membros.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 5366, de 23 de abril de 1999, e

Considerando a implantação do Programa Habitar Brasil/BID no Município de São José dos Campos através de convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Caixa Econômica Federal;

Considerando a necessidade de elaborar, implementar e gerenciar os projetos e ações dos Subprogramas de Desenvolvimento Institucional - DI e de Urbanização de Assentamentos Subnormais - UAS do Programa Habitar Brasil/BID e

Considerando o que consta do memorando SDE nº 286/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada uma Unidade Executora Municipal - UEM, incumbida de implantar os projetos e ações financiados com recursos do Programa Habitar Brasil/BID, composta pelos seguintes membros:

I - Maria Rita de Cássia Singulano  
Coordenadora - Secretaria de Obras e Habitação;

II - Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

III - Maria Aparecida Campos Pinto  
Secretaria de Desenvolvimento Social;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.305/01

2

IV - Alberto Vasconcelos Queiroz  
Secretaria de Desenvolvimento Social;

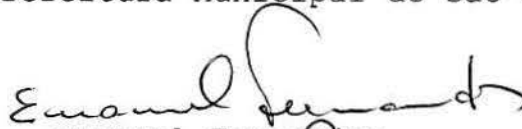
V - Valdeci Conceição de Oliveira  
Secretaria de Obras e Habitação;

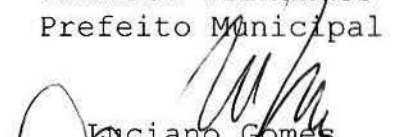
VI - Claude Mary de Moura  
Secretaria Especial de Defesa do Cidadão;

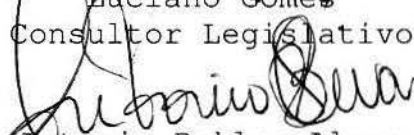
VII - Massuo Kimura  
Secretaria de Obras e Habitação.

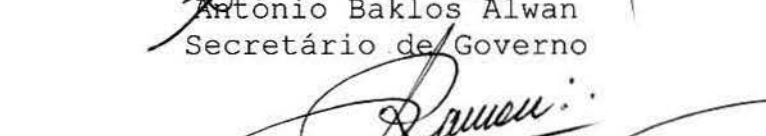
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

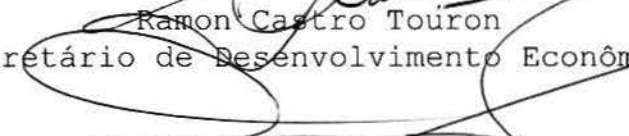
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Antonio Baklos Alwan  
Secretário de Governo

  
Ramon Castro Touron  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos